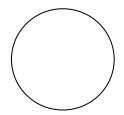


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana



PROCESSO N°: 912.174

NATUREZA: RECURSO ORDINÁRIO RECORRENTE: BELMAR AZZE RAMOS

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS

GERAIS

PROCESSO

PRINCIPAL: 911.707 (Assunto Administrativo - Câmaras)

À Secretaria Geral e do Tribunal Pleno,

Determino a juntada do documento anexo, de protocolo nº 1795611/2014, referenciado no voto de minha lavra, à fl. 40, voto esse submetido à apreciação do Tribunal Pleno e aprovado à unanimidade, em sessão do dia 03/12/2014, quando foi negado provimento ao presente recurso.

Após, dê-se prosseguimento ao feito, nos termos regimentais.

Tribunal de Contas, em 02/02/2015.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA Relator